

**DECRETO Nº 385 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016 - LEI N.1285**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$109.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>109.500,00</b>
30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	38	10.301.1001.2111.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 81
		01	TESOURO	
		300 010	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS	
	74	10.302.1007.2112.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITA	4.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 81
		01	TESOURO	
		300 010	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS	
	90	10.302.1007.2112.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITA	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 81
		01	TESOURO	
		300 010	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS	
	11	10.122.1010.2109.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 004	SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10	10.122.1010.2109.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	-500,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 004	SAÚDE	
	16	10.122.1010.2109.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	-5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 004	SAÚDE	

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTONIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro. Altinho - PE. CEP: 55.490-000

CNPJ: 10.091.502/0001-29 - Fones: (81) 3739.1118 | 3739.1544

altinho@altinho.pe.gov.br | www.altinho.pe.gov.br | administração@altinho.pe.gov.br

**DECRETO Nº 385 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016 - LEI N.1285**

30	10 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
21	10.122.1010.2110.0000	GESTÃO DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS	-5.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	001 004	SAÚDE		
22	10.122.1010.2110.0000	GESTÃO DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS	-2.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	001 004	SAÚDE		
23	10.122.1010.2110.0000	GESTÃO DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS	-2.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	001 004	SAÚDE		
24	10.122.1010.2110.0000	GESTÃO DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS	-3.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	001 004	SAÚDE		
39	10.301.1001.2111.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	-57.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	001 004	SAÚDE		
40	10.301.1001.2111.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	-4.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 81
	01	TESOURO		
	300 010	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS		
41	10.301.1001.2111.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	-7.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	001 004	SAÚDE		
43	10.301.1001.2111.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	-4.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	001 004	SAÚDE		
47	10.301.1001.2111.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	-4.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	001 004	SAÚDE		

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTONIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro. Altinho - PE. CEP: 55.490-000

CNPJ: 10.091.502/0001-29 - Fones: (81) 3739.1118 | 3739.1544

altinho@altinho.pe.gov.br | www.altinho.pe.gov.br | administração@altinho.pe.gov.br

**DECRETO Nº 385 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016 - LEI N.1285**

30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
49	10.301.1001.2111.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		-3.000,00	
	3.3.71.70.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	001 004		SAÚDE			
51	10.301.1001.2111.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		-5.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	001 004		SAÚDE			
52	10.301.1001.2111.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		-3.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 81
	01		TESOURO			
	300 010		TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS			
55	10.301.1001.2111.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		-4.000,00	
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	001 004		SAÚDE			
57	10.301.1001.2111.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		-1.000,00	
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	001 004		SAÚDE			

**Anulação ( - )**

**-109.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALTINHO, 01 de novembro de 2016

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTONIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro. Altinho - PE. CEP: 55.490-000

CNPJ: 10.091.502/0001-29 - Fones: (81) 3739.1118 | 3739.1544

altinho@altinho.pe.gov.br | www.altinho.pe.gov.br | administração@altinho.pe.gov.br